



DECRETO Nº 11, de 3 de Março de 2025.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 584/2024, de 8 de Agosto de 2024.

- Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.004.4.123.2.2007					
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000		100.100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	100.100,00
		Total do Grupo		100.100,00	100.100,00
		Total do Órgão		100.100,00	100.100,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2044					
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.605.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
		Total do Geral		100.200,00	100.200,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

919.074.205-25